



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**A T A**

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA**  
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE**  
3 **DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** No décimo sétimo dia do mês de dezembro  
4 de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dez minutos, reuniu-se de forma *on-line*, pela  
5 Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Gilmar Pereira da Silva, o  
6 Conselho Universitário, com a presença dos seguintes membros: Loiane da Ponte Souza Prado  
7 Verbicaro, Vice-Reitora; Raimundo da Costa Almeida, Pró-Reitor de Administração; Maria  
8 Lucilena Gonzaga Costa, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Nelson José de Souza Júnior, Pró-  
9 Reitor de Extensão; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação;  
10 Ícaro Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Cristian Mayko  
11 Carvalho da Costa, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Eliomar Azevedo  
12 do Carmo, Prefeito; Isis de Melo Molinari Antunes, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Arte;  
13 Armando Lírio de Souza, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Arnaldo de  
14 Queiroz da Silva, Diretor-Geral do Instituto de Geociências; Sheyla Farhayeldes Souza Domingues,  
15 Diretora-Adjunta do Instituto de Medicina Veterinária; Hito Braga de Moraes, Diretor-Geral do  
16 Instituto de Tecnologia; José Roberto Zamiam, Diretor-Adjunto do Instituto de Ciência Exatas e  
17 Naturais; José Ricardo dos Santos Vieira, Diretor-Geral do Instituto de Ciência Biológicas;  
18 Silvestre Savino Neto, Diretor-Geral do Instituto de Ciência Médicas; Carlomagno Pacheco Bahia,  
19 Diretor-Geral do Instituto de Ciências da Saúde; Moirah Paula Machado de Menezes, Diretora-  
20 Geral do Instituto de Estudos Costeiros; Aline Beckmann de Castro Menezes, Diretora-Adjunta do  
21 Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Luís Mauro Santos Silva, Diretor-Geral do Instituto  
22 Amazônico de Agriculturas Familiares; Edilson dos Passos Neri Júnior, Diretor-Geral da Escola de  
23 Aplicação; Celson Henrique Sousa Gomes, Diretor-Geral da Escola de Música; Armin Mathis,  
24 Diretor-Geral do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Bianca Bentes da Silva, Diretora-Adjunta  
25 do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Cleisson Silva, Diretor-Geral do Núcleo de  
26 Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Edna Aoba Yassui Ishikawa, Diretora-Geral do  
27 Núcleo de Medicina Tropical; José Miguel Martins Veloso, Diretor-Geral do Núcleo De Inovação e  
28 Tecnologias aplicadas a Ensino e Extensão; Celina Colino Magalhães, Diretora-Geral do Núcleo de  
29 Teoria e Pesquisa do Comportamento; Lidiane Nazaré da Silva Dias, Representante Docente do  
30 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Fátima Cristina da Costa Pessoa, Representante Docente do  
31 Instituto de Letras e Comunicação; France Fraiha Martins, Representante Docente do Instituto de  
32 Educação Matemática e Científica; Zenilda Botti Fernandes, Representante Docente do Instituto de  
33 Ciências da Educação; Maria do Socorro Castelo Branco Bastos, Representante Docente do  
34 Instituto de Ciências Médicas; Dioniso de Souza Sampaio, Representante Docente do Instituto de  
35 Estudos Costeiros; Jane Felipe Beltrão, Representante Docente do Instituto de Filosofia e Ciências  
36 Humanas; Philippe Jean Louis Sablayrolles, Representante Docente do Instituto Amazônico de  
37 Agriculturas Familiares; Júnior Hiroyuki Ishiraha, Representante Docente do Núcleo de  
38 Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Maria Ataíde Malcher, Representante Docente do  
39 Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Álvaro Junior Melo e Silva,  
40 Representante Docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Márcia Monteiro  
41 Carvalho, Representante Docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Djair Alves Moreira,  
42 Coordenador do *Campus* Universitário de Altamira; Rairys Cravo Herrera, Representante Docente  
43 do *Campus* Universitário de Altamira; Alcy Favacho Ribeiro, Coordenador do *Campus*

44 Universitário de Ananindeua; Edilene Farias Rozal, Representante Docente do *Campus*  
45 Universitário de Bragança; Carlos Élvio Neves Paes, Representante Docente do *Campus*  
46 Universitário de Breves; Maria do Socorro Dias Pinheiro, Representante Docente do *Campus*  
47 Universitário de Cametá; Francisco Valdinei dos Santos Anjos, Coordenador do *Campus*  
48 Universitário de Castanhal; Ivana de Oliveira Gomes e Silva, Representante Docente do *Campus*  
49 Universitário de Castanhal; Marina Barreira Mendonça, Representante Docente do *Campus*  
50 Universitário de Soure; Wassim Raja El Banna, Coordenador do *Campus* Universitário de Tucuruí;  
51 Cleide Samara Tavares Mescouto, Vice-Coordenadora do *Campus* Universitário de Salinópolis;  
52 representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Leonardo da Silva Costa; Tais Ribeiro  
53 Ranieri; Willian Pessoa da Mota Junior; Liovanny Alves Favacho de Miranda; Rodrigo César da  
54 Costa Sousa; Benedito Tavares de Barros; representantes dos Discentes: Pedro Henrique Lobo  
55 Pedrosa; André Victor Rêgo Barras, Marcos Jobson Messias; Nayan Silva de Aviz; representante do  
56 Diretório Central dos Estudantes: Samya Thayra Almeida Silva; representante da Associação de  
57 Docentes da UFPA: Márcio Wagner Batista dos Santos; representante da Federação de Sindicatos  
58 de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico  
59 Técnico e Tecnológico: Jadson Fernando Garcia Gonçalves; representante do Sindicato dos  
60 Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Pará: Felipe Melo dos  
61 Santos. Convidados: Juliano Cássio da Silva Conceição; Ronaldo Marcos de Lima Araújo; Udson  
62 Pacheco de Souza; Helen Marcele Carvalho dos Santos; Ana Lúcia Oliveira da Cruz; Frederico dos  
63 Remédios Corrêa; Silene Moura Guimarães; Marcia Milene Jacob Castelo Branco; Arlete Marinho;  
64 Xaene Mendonça e Ludmila Cunha. 1. **ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a  
65 todos e deu início à sessão. Em seguida, deu boas-vindas aos novos Conselheiros Silvio Carlos  
66 Ferreira Pereira Filho e Solange Pereira da Silva, Coordenador e Vice-Coordenadora do *Campus*  
67 Universitário de Breves, respectivamente, e aos novos representantes docentes da Escola de  
68 Aplicação: Professores Thiago André dos Santos Veríssimo e Patrícia do Nascimento. 2.  
69 **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA:** 6ª Reunião Extraordinária de 01.10.2024, sem  
70 manifestações prévias ou expressas na sessão, a Ata foi aprovada com 48 votos a favor, uma  
71 abstenção e nenhum voto contra. 3. **LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. 4.  
72 **COMUNICAÇÕES** Não houve. 5. **PROPOSIÇÕES.** Não houve. 6. **ORDEM DO DIA. 6.1.**  
73 **Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1 Câmara de Legislação e Normas (CLN). 1) Processo**  
74 **n. 081859/2024. Interessada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa**  
75 **(FADESP). Assunto: Aprovação do Relatório de Gestão da FADESP - Exercício de 2023.**  
76 **Relator: Edson Gilmar da Mata Miranda. 2) Processo n. 068731/2024. Interessada:**  
77 **Universidade Federal do Pará (UFPA). Assunto: Criação da Pró-Reitoria de Assistência e**  
78 **Acessibilidade Estudantil e Aprovação de seu Regimento. Relator: Wassim Raja El Banna.**  
79 **6.2. Processo em Fase de Julgamento. 6.2.1. Câmara de Legislação e Normas (CLN). 1)**  
80 **Processo n. 056955/2024. Interessados: Coordenadores das Coordenadorias de Planejamento,**  
81 **Gestão e Avaliação (CPGA's) dos Campi do interior. Assunto: Proposta de alteração do artigo**  
82 **84 e exclusão do parágrafo único do mesmo artigo do Regimento Geral da UFPA, que dispõe**  
83 **sobre as Coordenações dos Campi do interior. Relator: Udson Pacheco de Souza. 7.**  
84 **Apreciação e Aprovação da Proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias dos Conselhos**  
85 **Superiores Deliberativos da UFPA para o ano de 2025.** Passando à Ordem do Dia, o Senhor  
86 Presidente se reportou aos Processos em Fase de Apresentação, iniciando pelo Processo n.  
87 081859/2024, de interesse da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), que  
88 trata da aprovação do Relatório de Gestão da FADESP - Exercício de 2023. Instado, o relator Edson  
89 Gilmar da Mata Miranda fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de  
90 Legislação e Normas (CLN). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da  
91 matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em  
92 discussão. Com a palavra, a Conselheira Celina Colino Magalhães fez algumas considerações  
93 quanto aos valores de projetos aprovados, porém que não tiveram os valores gerenciados. Destacou  
94 que é importante constar essa informação no relatório, uma vez que não houve nenhum valor  
95 gerenciado. Como exemplo citou o texto contido na página 27, em nome de Edir Proença, Vida e  
96 Obra, que foi aprovado duzentos e quarenta mil reais, sem valor gerenciado, e o início do projeto

97 era para 15.03.2023 e o término 31.12.2023. E indagou o porquê que consta no relatório de  
98 prestação de contas se a Fundação não recebeu esse valor? Ou não recebeu nem metade deste valor?  
99 Quanto aos projetos aprovados com um valor determinado, mas o valor de gerenciamento foi  
100 menor, quanto ao saldo restante, onde ficaria demonstrado? Para a Conselheira não ficou  
101 esclarecida essa questão. Com a Palavra, o relator agradeceu a contribuição da Conselheira e  
102 informou que a resposta encontra-se presente no relatório diante dos princípios que foram  
103 abordados no parecer, que são os princípios constitucionais da transparência, por exemplo.  
104 Ressaltou que todos os valores de projetos que são aprovados pela FADESP precisam ser  
105 registrados, pois isso atende ao princípio da transparência e às regras de *Compliance* de controle  
106 interno. Finalizou sua fala dizendo que é essa a justificativa para que no relatório se apresentem  
107 todos os projetos, todos os valores aprovados, mesmo aqueles em que o valor gerenciado e o valor  
108 executado não estejam presentes. Em sequência, o Conselheiro Raimundo da Costa Almeida  
109 pontuou em relação à dúvida da Conselheira Celina Colino Magalhães e destacou que na prestação  
110 de contas se houver um recurso que não foi executado, este é devolvido ao concedente. Em seguida,  
111 a Conselheira Sheyla Farhayldes Souza Domingues fez uma ressalva quanto ao Parecer da CLN que  
112 cita que a FADESP respeita a equidade de gênero. Contudo, observou que na administração da  
113 FADESP o diretor e o vice-diretor são homens, no Conselho Diretor dos 14 titulares, apenas três  
114 são mulheres, e no Conselho Fiscal não há nenhuma mulher. Em seguida, solicitou ao relator  
115 explicação sobre essa questão. Em resposta, o relator pontuou que a sua análise a respeito desse  
116 ponto específico sobre a equidade de gênero se deu a partir de um aspecto histórico. Atualmente, a  
117 FADESP, em que pese não haver essa paridade, o cenário é menos desafiador do que em outras  
118 épocas e nessa perspectiva positiva, e que precisa ser destacada, o princípio da equidade é  
119 construtivo, e que requer uma análise do passado, que foi o parâmetro para poder considerar que  
120 hoje, sim, há uma preocupação com a equidade das nossas instituições, inclusive da FADESP. Após  
121 as explicações dadas pelo relator e, não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs  
122 em votação o parecer favorável com a proposição feita pela Conselheira Sheyla Farhayldes Souza  
123 Domingues para que a FADESP leve em conta a paridade de gênero, sendo o mesmo aprovado com  
124 58 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 6 abstenções. Em seguida, passou ao Processo n.  
125 068731/2024, de interesse da Universidade Federal do Pará (UFPA), que trata da criação da Pró-  
126 Reitoria de Assistência e Acessibilidade Estudantil e Aprovação de seu Regimento. Solicitado, o  
127 relator Wassim Raja El Banna fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara  
128 de Legislação e Normas (CLN). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício  
129 da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em  
130 discussão. Solicitando a palavra e consentida, a Conselheira Moirah Paula Machado de Menezes  
131 sugeriu que na parte que faz referência à Diretoria de Alimentação Estudantil que fosse substituído  
132 o termo “*campi do interior*” para “*campi da UFPA*”. Em seguida, o Conselheiro Celson Henrique  
133 Sousa Gomes citou que ao longo do texto do Regimento não há qualquer referência aos estudantes  
134 do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), somente há menção aos estudantes do ensino  
135 superior. Disse que é importante constar no Regimento referência aos alunos de curso técnico, pois  
136 é uma política estabelecida junto à SAES. Com a palavra, o Conselheiro Francisco dos Anjos  
137 ressaltou sobre o esforço em ampliar as possibilidades de gestão para garantir os direitos que são  
138 fundamentais dos estudantes da UFPA, em termos de assistência estudantil e destacou que é preciso  
139 consolidar esse tipo de encaminhamento. Com a palavra, o Conselheiro Edilson dos Passos Neri  
140 Júnior destacou sobre a importância da criação da nova Pró-reitoria frente aos desafios não somente  
141 no ensino de graduação, na pós-graduação, mas também na educação básica, técnica e tecnológica.  
142 Disse que o momento era histórico para Universidade e de pioneirismo no país pela criação dessa  
143 Pró-Reitoria. Quanto ao parecer disse que foram apresentados, essencialmente, três grandes marcos  
144 legais, quais sejam: a Constituição Federal, a LDB, e o PNAS (Política Nacional de Assistência  
145 Social) e que nele consta a informação de que a nova Pró-Reitoria contemplará os estudantes de  
146 modo geral, ou seja, independente se são EBTT ou ensino superior. Porém, o texto do regimento  
147 não cita nominalmente e explicitamente os estudantes de EBTT. Seguindo sua fala, disse que outros  
148 dois itens merecem destaque: o artigo 15, inciso quinto, que faz referência à Diretoria de  
149 Acessibilidade e o que lhe compete, e o artigo 22, parágrafo único, referente à composição do

150 Fórum de Assistência e Acessibilidade Estudantil, que não traz previsão para as representações da  
151 Escola de Aplicação e da EMUFPA. Seguindo, falou que a participação de membros do EBTT é  
152 fundamental para as reflexões sobre as políticas públicas de assistência e acessibilidade estudantil.  
153 Dando sequência à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao superintendente da SAEST,  
154 futura Pró-Reitoria, professor Ronaldo Marcos de Lima Araújo. Com a palavra, agradeceu a  
155 oportunidade de estar vivendo esse momento histórico de possível criação da Pró-reitoria de  
156 Assistência e Acessibilidade Estudantil (PROAES). Quanto às observações feitas pelos  
157 Conselheiros em relação à referência aos *campi* do interior, falou que a substituição do termo  
158 interior é pertinente. E acerca da referência, fundamentalmente, se os estudantes do Ensino Básico,  
159 Técnico e Tecnológico têm direito à assistência estudantil disse que na época em que o CONSUN  
160 aprovou a política de assistência estudantil, ficou claro, explicitamente, que se entende que a  
161 assistência estudantil é direito de todos os estudantes da Universidade, ou seja, da educação  
162 superior, da pós-graduação, da educação básica, técnica e tecnológica. Então, no artigo 14 no item  
163 4, há uma referência expressa quanto à educação superior, e disse que onde houver essa referência  
164 será excluída, contemplado a todos os estudantes da UFPA. Com a palavra, o Conselheiro Pedro  
165 Henrique Lobo Pedrosa se manifestou favorável quanto à possibilidade de os técnicos estarem à  
166 frente de cargos de direção de institutos e de faculdades e sobre a nova Pró-Reitoria disse que é  
167 muito importante a sua aprovação para os estudantes. Ao final de sua fala destacou sobre a ausência  
168 de pautas referentes aos Restaurantes Universitários na Multicampia. Em seguida, a Conselheira  
169 Maria Lucilena Gonzaga Costa referendou a presente data como sendo marcos históricos da  
170 Universidade Federal do Pará. O primeiro quanto à aprovação de os técnicos poderem concorrer às  
171 coordenações dos *campi* da UFPA e o segundo quanto à aprovação da nova Pró-Reitoria. Em  
172 seguida, parabenizou a nova gestão que inaugura um novo tempo: um tempo de uma política de  
173 inclusão e de assistência estudantil que praticamente caracteriza a Universidade. Tem-se um público  
174 considerável de alunos com mais de 80% de vulnerabilidade econômica-social e pensar numa Pró-  
175 reitoria de assistência estudantil que possa assegurar os direitos, a permanência e a formação desses  
176 estudantes aqui é muito significativo. Com a palavra, o Conselheiro Djair Alves Moreira  
177 engrandeceu a decisão da Administração Superior de criar a nova Pró-Reitoria, por transformação  
178 da SAEST, especialmente pela grande demanda que os estudantes têm. Em seguida, a Conselheira  
179 Jane Felipe Beltrão ressaltou sobre a importância do Conselho Universitário (CONSUN) da UFPA,  
180 que atende a todas as questões e está sempre atento para as necessidades da Universidade. Com a  
181 palavra, Nayan Silva de Aviz falou sobre a honra de participar da reunião em que se vislumbra a  
182 aprovação da criação de uma pró-reitoria tão importante para Universidade, sendo esta uma  
183 necessidade que o movimento estudantil da Universidade apontava para a necessidade. Ressaltou  
184 que, com a criação maiores serão os investimentos e falou sobre a necessidade de ser elaborado um  
185 plano de assistência, sendo essa uma pauta que a União Nacional dos Estudantes e o próprio  
186 movimento estudantil da Universidade sempre esteve em lutas. Dando continuidade à Reunião, o  
187 Senhor Presidente ressaltou sobre a sua alegria e satisfação em observar como esse assunto foi  
188 acolhido pela comunidade universitária, ou seja, pelas três categorias presentes. Agradeceu a todos  
189 que ajudaram na construção dessa nova unidade. Findas as manifestações, o Senhor Presidente  
190 dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 53 votos favoráveis, nenhum  
191 voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo em Fase de Julgamento.  
192 Processo n. 056955/2024, de interesse dos Coordenadores das Coordenadorias de Planejamento,  
193 Gestão e Avaliação (CPGA's) dos *Campi* do interior, referente à proposta de alteração do artigo 84  
194 e exclusão do parágrafo único do mesmo artigo do Regimento Geral da UFPA, que dispõe sobre as  
195 Coordenações dos *Campi* do interior. Instado, o relator Udson Pacheco de Souza fez a leitura do  
196 parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de Legislação e Normas (CLN). Ao final da  
197 leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores  
198 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Conselheiro  
199 Willian Pessoa de Mota Junior informou que a proposta de alteração do artigo 84 do Regimento  
200 Geral da UFPA foi encaminhada pelo Fórum das CPGAs dos *campi* e que tem à frente o servidor  
201 Juliano Cássio da Silva Conceição como um de seus principais articuladores. A proposta, no  
202 entendimento do Conselheiro, é muito positiva e representa um avanço muito grande na luta pela

203 democratização da Instituição e das Universidades Federais do país como um todo. Atualmente, a  
204 legislação referente aos Institutos Federais contempla a participação de técnico-administrativos no  
205 processo eleitoral para as direções de unidades e isso é realidade. Destacou em sua fala que os  
206 técnicos possuem capacidade e são qualificados para assumirem cargos de gestão e citou o exemplo  
207 da UFPA que tem três técnicos como pró-reitores. Com a palavra, o Conselheiro Arnaldo de  
208 Queiroz da Silva informou sobre a necessidade de ser ter uma segurança jurídica quanto ao aspecto  
209 de quem produziu o documento, no que diz respeito às normativas e o que será aprovado, ou seja, se  
210 o conteúdo tem um total amparo normativo e legal. Ressaltou, ainda, que o receio é a aprovação de  
211 algo sem embasamento legal e que no futuro traga algum tipo de contestação. Pedindo a palavra e  
212 consentida, o Conselheiro Carlos Élvio das Neves Paes evocou uma memória histórica pertinente,  
213 até em função de onde surge o movimento. Ressaltou uma figura importante para a história do  
214 *Campus* de Soure; Maria Justina, sendo a primeira dirigente técnica-administrativa no *Campus*.  
215 Houve, na época, uma série de contestações, justamente porque ela permaneceu praticamente um  
216 ano à frente da direção do *Campus*. No ano seguinte, coincidentemente, eu, já na qualidade de  
217 professor do *Campus* de Soure, participei de uma chapa para concorrer à coordenação do *Campus* e  
218 Justina como vice-coordenadora. Continuando, disse que a chapa foi vitoriosa, no entanto não foi  
219 possível a posse, devido ao fato de uma técnica estar na condição de vice. E depois de quase vinte e  
220 cinco anos surge essa iniciativa que é muito pertinente, porque os técnicos são figuras  
221 imprescindíveis na estrutura dos *Campi*. Com a palavra, o Conselheiro José Ricardo dos Santos  
222 Vieira ressaltou que a questão é um marco histórico da luta dos servidores técnico-administrativos  
223 da UFPA, principalmente pela realidade da UFPA *Multicampi*, que torna-se mais do que um  
224 prêmio, é uma necessidade. Os servidores técnico-administrativos vivenciam as questões  
225 administrativas dos *Campi* e finalizou sua fala dizendo que acompanha o voto do relator e, no seu  
226 entendimento, o assunto não fere a legislação vigente. Em seguida, o Conselheiro Armando Lírio de  
227 Souza chamou a atenção de um aspecto interessante nessa proposição. Primeiro, pela valorização  
228 dos técnico-administrativos, por tudo que alcançaram em termos de formação e qualificação. Em  
229 seguida, falou a respeito do Regimento Geral na sua totalidade, pois questões como essas  
230 necessitam serem impactadas do ponto de vista da legislação maior, e destacou que a Universidade  
231 precisa refletir sobre o assunto com um pouco mais de tempo, um pouco mais de amadurecimento.  
232 Com a Palavra, a Conselheira Taís Ribeiro Ranieri, enfatizou que o processo de escolha dos  
233 dirigentes universitários é regido por uma lei de 1968. Lei que sofreu algumas alterações em 1995, a  
234 Lei 5.540, de 1968, mesmo ano do AI-5. Mas, em essência, seguiu os princípios do Estado daquele  
235 período. Então, ela é que prevê a lista tríplice, é ela que prevê a Lei de 70%, em que os colegiados  
236 têm que ser compostos por 70% de docentes, e é essa lei que prevê também que somente docentes  
237 podem ser reitor e diretor. Então, a lei expressamente fala em reitor e diretor. Então, nessa  
238 interpretação, bem restrita da letra da lei, se tem avançado em alguns exemplos de democratização  
239 nesse sentido. Como a lei não foi revogada para que se possa, de fato, pensar uma gestão  
240 democrática no conjunto da Universidade, para que os técnicos qualificados também possam  
241 exercer as funções administrativas, afinal, nossos cargos são administrativos de gestão das unidades  
242 acadêmicas, e também da própria Universidade, portanto, não trata da figura de coordenador. Então,  
243 nos Institutos federais já existe a legislação própria que permite que os técnicos possam ser  
244 coordenadores. Continuando, disse que no artigo 84 do Regimento Geral, alvo da mudança  
245 proposta, que é o processo solicitado pelos coordenadores de CPGA, o parágrafo único desse artigo  
246 já prevê que, se não ocorrer candidatura docente, os técnicos podem se candidatar ao cargo de  
247 coordenador, justamente por conta desse entendimento de que a figura do coordenador de *Campi* é  
248 algo que não está explícito na legislação. Quanto à questão da segurança jurídica, o Regimento atual  
249 prevê a possibilidade de técnicos serem coordenadores, mas somente na ausência de docentes.  
250 Então, é esse o pleito: poder também disputar com servidores docentes. Solicitou, também,  
251 empenho enquanto comunidade universitária para avançar na discussão da democratização, como  
252 dito anteriormente, para que se possa rever não só esse mecanismo da lista tríplice, mas também se  
253 possa avançar nessa questão da composição, de 70% de docentes. Finalizando, falou que docentes e  
254 técnicos são servidores públicos federais, regidos pela mesma legislação e desempenhem tarefas,  
255 apesar de naturezas diferentes, muito importantes para o fortalecimento da Universidade. Com a

256 palavra, o Conselheiro Felipe Melo dos Santos se solidarizou ao pleito, sendo esta uma pauta muito  
257 importante para categoria em nível nacional. Disse que é uma luta histórica por reconhecimento  
258 enquanto parte da Universidade. O trabalho não é somente a questão administrativa, também é feita  
259 pesquisa e extensão na Universidade. Então, o trabalho não está restrito apenas às atividades  
260 administrativas. E por isso, por todos esses requisitos que é fundamental se dar esse passo, de  
261 aprovar essa mudança, sobre a legislação reacionária da ditadura militar. Com a palavra, o  
262 convidado, Juliano Cássio da Silva Conceição, agradeceu aos companheiros CPGAS que  
263 depositaram confiança de mais uma vez fazer a tentativa de implementar essa mudança  
264 organizacional. Agradeceu aos dirigentes máximos que acataram esse tema como pauta, mostrando  
265 o compromisso com a gestão democrática na Universidade e com a inclusão. Parabenizou, ainda, o  
266 relator da matéria, Udson Pacheco de Souza, por ter feito um parecer objetivo, simples e com todo o  
267 arcabouço legal que existe. Em seguida, falou que a legislação não impede a questão de  
268 coordenadores, porque ela se refere a diretores e nos *Campi* há coordenadores. Continuando, disse  
269 que desde o ano de 2006 foram realizadas outras tentativas, em 2008 e 2012, visando vislumbrar  
270 essa alteração. E, hoje, novamente se está tentando dar aos técnicos um lugar justo e merecido. Por  
271 fim, falou que entende ser este um momento histórico da Universidade Federal do Pará. Com a  
272 palavra, o relator Udson Pacheco de Souza ressaltou sobre o que dispõe a Lei 9.192, de 1995, que  
273 trata exclusivamente sobre os reitores e os vice-reitores, os diretores e os vice-diretores. No interior,  
274 ou seja, nos *Campi* há coordenadores, e isso a legislação não abarca. Então, a lógica utilizada é  
275 vincular ao que a Constituição indica pelo artigo 207 que versa sobre a autonomia. Com a palavra, a  
276 Conselheira Marina Barreira Mendonça, como servidora do *Campus* de Soure, apoia a nova  
277 formulação do Regimento que representa uma oportunidade significativa. Os técnicos conhecem  
278 profundamente os processos internos, as necessidades da comunidade, bem como as  
279 particularidades de suas unidades, além de possuir uma base sólida de conhecimento e experiência,  
280 fazendo uma perspectiva única e prática para os desafios administrativos. Dando continuidade, o  
281 Conselheiro Francisco Valdinei dos Santos Anjos se posicionou a favor da aprovação da solicitação,  
282 e disse que há muitos desafios, inclusive um é de dar movimento ao que hoje ainda é limitação em  
283 termos administrativos, em termos de composição de gestão nas instituições federais de modo geral.  
284 A partir de uma decisão desse coletivo pode-se construir as possibilidades reais em que se  
285 amplifique o trabalho da Universidade. Após ampla discussão sobre a matéria, o Senhor Presidente  
286 disse estar orgulhoso de ter contribuído para a qualificação dos técnicos da instituição e no seu  
287 entendimento a proposta em tela tem esse significado por conta desse avanço. E, findas as  
288 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo  
289 aprovado com 66 votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. Em seguida, passou à  
290 apreciação e aprovação da proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias dos Conselhos  
291 Superiores Deliberativos da UFPA para o ano de 2025. Após, o Senhor Presidente colocou em  
292 votação a aprovação da proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias dos Conselhos Superiores  
293 Deliberativos da UFPA para o ano de 2025, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.3.  
294 **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu ao  
295 comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezenove horas e trinta minutos, deu por  
296 encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que será assinada, por mim,  
297 Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração  
298 Superior.